

DocuSign Envelope ID: 77142BA9-A3AE-4F9F-9C24-81E09AB61CB7

NAVI CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 40.041.603/0001-56

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

1. DATA E LOCAL: Realizada em 13 de julho de 2022, às 10h00, na sede da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Navi Crédito Imobiliário - Fundo De Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.041.603/0001-56 ("Fundo").

2. PRESENCAS: Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assinam a presente ata eletrônica/digitalmente.

3. MESA: Presidente: Sr. Bruno Silva; Secretário: Sr. Diego Zuza.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Deliberar sobre o potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 34, § 1º, V, da Instrução CVM 472, ratificando a aquisição realizada pelo Fundo de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.348.108/0001-47 ("Fundo Renda Fixa BRL"), administrado pela Administradora;
- (ii) Deliberar sobre a aquisição ou venda de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") pelo Fundo, que, cumulativamente ou não, que tenham como contraparte da transação fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, e/ou por partes a eles ligadas, e/ou tenham como devedor ou cedente dos créditos que lastreiam os CRI, fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou por partes a eles ligadas;
- (iii) Deliberar pela aquisição, pelo Fundo, de cotas de outros fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472 ("Cotas de FII"), administrados pela Administradora, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações relevantes nos Cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável com recursos captados no âmbito da oferta pública de distribuição primária das novas Cotas da segunda emissão do Fundo, registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/015, em 19 de março de 2021 ("Oferta Primária"), sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada; e

- (iv) a autorização a Administradora do Fundo e ao gestor do Fundo para a prática de todos e quaisquer atos que eventualmente se façam necessários para efetivação da matéria da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após a discussão da matéria, os cotistas aprovaram, por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições:

- (i) Aprovar o potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 34, § 1º, V, da Instrução CVM 472, ratificando a aquisição realizada pelo Fundo de cotas Fundo Renda Fixa BRL" administrado pela Administradora;
- (ii) Autorizar e ratificar a aquisição ou venda de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") pelo Fundo, que, cumulativamente ou não, que tenham como contraparte da transação fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, e/ou por partes a eles ligadas, e/ou tenham como devedor ou cedente dos créditos que lastreiam os CRI, fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou por partes a eles ligadas;
- (iii) Autorizar a aquisição, pelo Fundo, de cotas de outros fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472 ("Cotas de FII"), administrados pela Administradora, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações relevantes nos Cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada; e
- (iv) Autorizar o Administrador e o Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário abaixo indicados e os Cotistas eletronicamente pela plataforma *DocuSign*.

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Silva
DE9F9A97E759496...

Bruno Silva
Presidente

DocuSigned by:
Diego Zuza Vieira
40F970D3AECA41C...

Diego Zuza
Secretário

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora